



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.07.1.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.07.1.** A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2018.08.07.1, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, realizada no dia 05/09/2018 às 08h: 30min, foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhuma empresa classificou-se para o certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 08h30min a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 18 de setembro de 2018.**  
**Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E LANCES VERBAIS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E LANCES VERBAIS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.23.1. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, **DEVIDO O JULGADO PROCEDENTE DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, COMUNICA QUE NESTE DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018, AS 08H:30MIN**, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, BAIRRO CENTRO – CRATO/CE, **ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PÚBLICA PARA NOVA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E LANCES VERBAIS**. A PREGOEIRA CONVOCA OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E AS DEMAIS QUE ESTÃO COM SUAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08H:00MIN AS 14H:00MIN. CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA.

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.22.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SINCONV Nº 857675/2017 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA: NRG CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; **EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU QUE A EMPRESA **VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GOLBAL FOI NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44**. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.11.21.1, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2017.07.06.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED – DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, a Inclusão do GERENTE DE CONTRATO Nº 2017.11.21.1, o Sr. Luiz Bezerra Maia, inscrito no RNP: 060755637-4. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.08.08.2** O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo presencial, cujo objeto locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Android. Para atender as necessidades da *Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC*, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 02 de outubro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: [www.saaeccrato.com.br](http://www.saaeccrato.com.br). Crato/CE – 18 de setembro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

**PREVICRATO****PORTARIA Nº 2018.09.012- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 18 de SETEMBRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ELIETE SALDANHA GOMES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ELIETE SALDANHA GOMES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1985 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.815,95 (dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/06/2018 à 06/07/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 22/06/2018 a 06/07/2018 no Consoante Processo nº 2018.08.069 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 18 de Setembro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.09.013- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 18 de SETEMBRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FILHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FILHO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº2694 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE ADMINISTRAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.835,88 (Hum mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/06/2018 à 03/09/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 21/06/2018 a 03/09/2018 no Consoante Processo nº 2018.08.050 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 18 de Setembro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.09.014- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 18 de SETEMBRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LIDUINA MARIA NOBRE TAVARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LIDUINA MARIA NOBRE TAVARES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº150 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE ADMINISTRAÇÃO fonte pagadora SEC DE ADMINISTRAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.194,05 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/06/2018 à 04/10/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 22/06/2018 a 04/10/2018 no Consoante Processo nº 2018.08.067 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 18 de Setembro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.09.015- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 18 de SETEMBRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ DA ANUCIAÇÃO LIRA NETO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ DA ANUCIAÇÃO LIRA NETO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº2672 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SEG PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.726,60 (Hum mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/07/2018 à 27/07/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.08.067 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 18 de Setembro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.09.016- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 18 de SETEMBRO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOAQUIM MARCOLINO DE FREITAS NETO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOAQUIM MARCOLINO DE FREITAS NETO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de MOTORISTA Matrícula de Nº26777 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE ADMINISTRAÇÃO fonte pagadora SEC DE ADMINISTRAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.571,59 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/06/2018 à 01/08/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 21/06/2018 a 01/08/2018 no Consoante Processo nº 2018.08.065 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 18 de Setembro de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 028/2018-SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DO ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)**, regido pelo Edital Nº 001/2018-SME, de 19 de Janeiro de 2018, e do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DE ENSINO FUNDAMENTAL I** regido pelo Edital Nº 015/2018-SME, de 02 de Abril de 2018, **DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

- 1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE** na Secretaria Municipal e Educação, sito na **Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 20 de Setembro de 2018, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 do Edital nº 001/2018-SME e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Edital Nº 001/2018-SME

**PEF - 01 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORD	CANDIDATO (A)	CPF
16	ALYSSON ALVES LEITE	***.4.203-72
17	KARINA HOLANDA VALDEVINO BRITO	***.7.003-45

**PHI - 03 / PROFESSOR DE HISTÓRIA**

ORD	CANDIDATO (A)	CPF
18	LUCAS FERNANDES DE PINHO	***.6.573-00

**PGE - 02 / PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

ORD	CANDIDATO (A)	CPF
14	ANA CLARICE CORREIA FERREIRA	***.2.393-72

Edital Nº 015/2018-SME

**PPF - 07 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I**

<u>ORD</u>	<u>ÁREA</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>	<u>CANDIDATO</u>	<u>LOCALIDADE</u>
2	PPF-07	025	LÍDIA RICARTO DE AMORIM	BELA VISTA

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

1.3- 2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 constantes nos editais: nº 001/2018-SME, no item 13.3 do Edital 008/2018-SME, e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 foto 3x4, recente.
- b) Carteira de Identidade
- c) Cadastro de Pessoa Física
- d) PIS/PASEP, se tiver
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor	(em R\$)	1
2				3
4				

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato – Ceará, 19 de Setembro de 2018

**Tereza Mônica Viana de Castro**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA HERMES PARAÍBA, fazendo a integração dos bairros Granjeiro e Lameiro, Município de Crato/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1809001/2018-SEAD  
CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: comparecimento a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 21 e 22 de setembro de 2018, para participar do Congresso CEARÁ RH 2018.

Nome: Janaclea Rodrigues Gomes

CPF: 014.339.313-89

Cargo: Coordenadora Especial de Recursos Humanos

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 21 e 22 de setembro de 2018

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária:R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Manoel Ivan Pedroza  
Secretário Adjunto de Administração

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0409001/2018 - GP  
CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2018**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Participar do Seminário de Apropriação dos Resultados do SAEB e IDEB 2017, na Secretaria de Educação Básica nos dias 05 e 06 de setembro de 2018, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	172.733.663-15	PERÍODO	05 e 06/09/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2308003/2018 - GP  
CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2018.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Participar de reunião sobre consultoria especializada para a realização de estudos e reestruturação da Gestão Fiscal, Econômica e Financeira do Município do Crato-CE, junto a Secretaria das Cidades, em Fortaleza-CE, no dia 24 de agosto de 2018.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	24/08/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (uma)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1909001/2018 - GP  
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2018**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** participar do curso SICONV MÓDULO IV- AVANÇADO- Prestação de Contas de Convênios Federais, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2018, na cidade de Recife/PE.

NOME	IRACI MORAIS DE BRITO ROCA	DESTINO	RECIFE/PE
CPF	059.342.903-63	PERÍODO	27 a 29/09/2018
CARGO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.340,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0011209/2018-SMS  
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017 e o Decreto Nº 2907001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Básico de Epidemiologia em Saúde do Trabalhador e Notificação de Agravos, de 17 a 21 de setembro do corrente ano, na Escola de Saúde Pública do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Arlene Debora Andrade Sampaio  
CPF: 037.623.283-82  
Cargo: Coordenador Especial de Vigilância em Saúde  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza-CE  
Período: 17, 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2018  
Quantidade: 05 (cinco) diárias  
Valor da Diária: R\$ 300,00  
Total Concedido: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de setembro de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0011309/2018-SMS  
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017 e o Decreto Nº 2907001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar Curso de Operacionalização do Sistema SICONV. A ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2018, em Brasília - DF.

Nome: NINIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE  
CPF: 007.915.893-58  
Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE PROJETOS ESTRATEGICOS  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Brasília - DF  
Período: 24, 25 e 26 de setembro de 2018  
Quantidade: 03 (três) diárias  
Valor da Diária: R\$ 420,00  
Total Concedido: R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 13 de setembro de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 1909001/2018  
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre setembro e outubro de 2018.**

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.351/2017, de 08 de Novembro de 2017 e o Decreto Nº 0111002/2017 de 14 de Novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre setembro e outubro de 2018.

**Parágrafo Único** - As atividades que envolvam atendimento ao usuário previstas no Anexo II, do Decreto nº 0111002/2017 só serão objeto de pontuação para fins de PDFP se forem solucionadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 19 de setembro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**

Secretário de Finanças e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 1309001/2018 - SMTDS  
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma reunião técnica na qual foi agendada pela SMTDS para a data do dia 20/09/2018 no Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, para desenvolvimento das ações do ACESSUAS Trabalho, sito Rua Juceno Monteiro, 547, Parque Santa Maria – Fortaleza – CE. Bem como, no dia 21 de setembro de 2018 participará de uma reunião técnica para alinhamento das execuções na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Centro de Políticas Públicas de Juventude/ Projeto Primeiro Passo, sito Rua José Vilar, 420, Bairro Meireles - Fortaleza – CE.

Nome: Scarllate da Silva Sousa Formiga

CPF: 077.618.174-21

Cargo: Gerente de Núcleo de Gestão de Benefícios, Transferência de Renda e Área de Trabalho

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 05

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21/09/2018

Quantidade: 02(Duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 13 de setembro de 2018.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves**

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 1309002/2018 - SMTDS  
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma reunião técnica na qual foi agendada pela SMTDS para a data do dia 20/09/2018 no Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, para desenvolvimento das ações do ACESSUAS Trabalho, sito Rua Juceno Monteiro, 547, Parque Santa Maria – Fortaleza – CE. Bem como, no dia 21 de setembro de 2018 participará de uma reunião técnica para alinhamento das execuções na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Centro de Políticas Públicas de Juventude/ Projeto Primeiro Passo, sito Rua José Vilar, 420, Bairro Meireles - Fortaleza – CE.

Nome: Nádia Maria Freitas do Nascimento

CPF: 462.215.063-87

Cargo: Assessor III

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 06

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21/09/2018

Quantidade: 02(Duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 13 de setembro de 2018.

---

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS**

**ATOS DO PREFEITO****LEI Nº 3.457/2018  
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Ementa:** Dá o nome de Travessa Hilda Miranda Parente, uma das artérias no Centro do Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Travessa Hilda Miranda Parente, a artéria entre a Avenida José Alves de Figueiredo e a Rua Sagrada Família, mais precisamente, entre o trecho que liga a Rua José de Alencar, logo após a ponte de ferro até a ladeira do tamanqueiro, centro no Município do Crato.

**Art. 2º.** As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Crato

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.458/2018  
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Ementa:** Denomina de Rua Dr. Antenor Gomes de Matos, uma das artérias da Vila Guilherme, Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Dr. Antenor Gomes de Matos a Rua que tem início na Rua Padre Cícero e término na Rua Projetada 01, da Vila Guilherme, sentido Norte/Sul e Leste/Oeste, conforme Croqui.

**Art. 2º.** As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Crato

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.459/2018  
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Ementa:** Denomina de Avenida Eliza Jacinto Lopes de Sousa (Dona Eliza), uma das artérias do Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Avenida Eliza Jacinto Lopes de Sousa (Dona Eliza), a artéria que tem início na Avenida Maildes de Siqueira, mais precisamente entre a barreira do Bairro Alto da Penha e Delegacia Regional de Polícia Civil do Crato, indo em direção ao Bairro Pantanal.

**Art. 2º.** As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Crato

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1909002/2018 – GP**  
**CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **EMÍLIA RODRIGUES DE MATOS**, através de Protocolo Administrativo Nº 201824080001, emitido pela Unidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0243/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora pública municipal **EMÍLIA RODRIGUES DE MATOS**, inscrita no CPF sob o nº 070.116.404-28, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24303, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018 – SMTDS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e no Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017, com atribuição de condução dos trabalhos pela Comissão Permanente de Seleção – CPS, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **resultado preliminar** referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2018 – SMTDS Para Termo de Colaboração**:

A Comissão Permanente de Seleção mediante as Sessões Ocorridas nos dias 17 de setembro de 2018, às 9h50 e 19 de setembro de 2018, às 10h, **torna público** para conhecimento dos interessados que a referida sessão, com **objeto**: Recebimento de proposta para a execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, através de formalização de termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, da SMTDS, **foi declarada FRACASSADA**.

O referido certame de Chamamento Público pelo Edital nº 001/2018 – SMTDS para Termo de Colaboração teve protocoladas duas Propostas:

1. **Primeira proposta:** Instituto Kariús; **DECLASSIFICA. Justificativa:** Descumprimento da exigência ao item 4.2. alínea “a” do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 – SMTDS para Termo de Colaboração, conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 17 de setembro de 2018;
2. **Segunda proposta:** Sociedade de Apoio à Família Carente – SOAFAMC; **DECLASSIFICADA. Justificativa:** Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 17 de setembro de 2018, a Comissão Permanente de Seleção, atendendo o disposto no Edital do Certame em comento, solicitou análise técnica referente aos itens B, C e E da Tabela – 2, Critérios de Julgamento; através Ofício nº 1909001/2018 – SMTDS, de 19 de setembro de 2018 constatamos que, segundo análise técnica, conclui-se que os itens “B”, “C” e “E”, Critérios de Julgamento da Proposta apresentada, **não estão em consonância com os objetivos do Programa ACESSUAS Trabalho**, considerando, portanto, que nestes itens a referida entidade **não apresentou Comprovação** conforme objetivava os Critérios propostos.

Conforme dispõe o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 – SMTDS para Termo de Colaboração, as entidades participantes do referido Chamamento Público poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar a partir das 8h do dia 20/09/18 às 12h do dia 24/09/18, em endereço constante no Edital em comento e direcionado a Comissão Permanente de Seleção; bem como quaisquer esclarecimentos ou acesso aos pareceres das desclassificações poderão ser solicitados pessoalmente Junto a Comissão Permanente de Seleção, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018 das 8h às 12h e das 14h às 17h na Procuradoria Geral do Município/Comissão Permanente de Seleção.

Crato – CE, 19 de Setembro de 2018.

**Robério Alves Nogueira**  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção .